

SECRETARIA DE ESTADO
DA TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

BOAS PRÁTICAS PARA RELATÓRIO DE GESTÃO



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

DIRETORIA DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL - DAG

RAFAEL SANTOS PEREIRA
DIRETOR

RAFAEL.PEREIRA@SETC.SE.GOV.BR

RELATÓRIO DE GESTÃO

Obrigatoriedade

- Prestação de Contas Anual;
- Transparência Pública;

RELATÓRIO DE GESTÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Resolução nº 270/2011

Art. 85. Integrarão a tomada ou prestação de contas, inclusive a tomada de contas especial, no que couber, os seguintes documentos:

II - relatório de gestão;

RELATÓRIO DE GESTÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Instrução Normativa nº 001/SETC/2024

Art. 9º. Integrarão os processos de Prestação de Contas das Secretarias de Estado ou Órgãos equivalentes, os documentos abaixo relacionados, organizados, e encaminhados, na seguinte ordem:

a) Relatório de Gestão do titular do Órgão, conforme estabelece o item II, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, contendo as seguintes informações:

RELATÓRIO DE GESTÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Instrução Normativa nº 001/SETC/2024

Art. 10. Integrarão os processos de Prestação de Contas das Autarquias, Fundações de Direito Público e Fundos os documentos abaixo relacionados, organizados, e encaminhados, na seguinte ordem:

b) Relatório de Gestão do titular da Entidade, conforme estabelece o item II, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, contendo as seguintes informações:

RELATÓRIO DE GESTÃO PARA A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP (Cartilha ATRICON)

Item 11.2 Divulga o Relatório de Gestão ou Atividades?

- *Fundamentação: Art. 8º, §1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.*
- *Classificação: Obrigatória.*
- *Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria.*

ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Modelo SEPLAN – Ofício Circular nº 643/2024-SEPLAN

- 1. Capa (Opcional)
- 2. Apresentação (Opcional).
- 3. Identificação do Órgão
- 4. Programas Temáticos do PPA
 - 4.1. Resultados dos Indicadores do Programa
 - 4.2. Principais Ações e Resultados alcançados em 2024
- 5. Novos Investimentos

INFORMAÇÕES NO RELATÓRIO DE GESTÃO

Instrução Normativa nº 001/SETC/2024 - Art. 9º, alínea “a” e Art. 10, alínea “b”

- 1) Identificação do Órgão na forma do Anexo IV desta Instrução;
- 2) Estrutura organizacional, valores, missão e visão estratégica do Órgão;
- 3) Descrição dos objetivos, metas e indicadores estabelecidos, das principais ações executadas no período a que se refere a Prestação de Contas, demonstrando os recursos obtidos, bem como a avaliação da execução de cada um dos programas de trabalho e, quando for o caso, esclarecer os motivos que impediram ou inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos e metas fixados.

PROGRAMAS FINALÍSTICOS DO PPA

Resultado dos Indicadores do Programa

Objetivos Específicos:						
Título	Indicador	Unidade Medida	Referência		Meta 2024	Resultado alcançado
			Ano	Valor		

PROGRAMAS FINALÍSTICOS DO PPA

PROGRAMA: 0014 – FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA – EPT

Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEDUC

Objetivo Geral: Garantir a aprendizagem do estudante, tendo em vista o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais e técnicas que potencialize a sua inserção no mundo do trabalho, de modo a promover a inclusão social e produtiva dos jovens no exercício consciente de sua cidadania.

Objetivos Específicos:								
Título	Indicador	Unidade Medida	Referência		Metas			
			Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Implementar o Programa Educação Profissional e Tecnológica de Sergipe – ProTec/SE	Número de unidades de EPT beneficiadas com ações do Programa Educação Profissional e Tecnológica de Sergipe – ProTec/SE.	Unidade	2022	0	23	23	23	23

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026

PROJETO 37: FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA - EPT



Líder(es): SEDUC (Secretaria de Estado da Educação e Cultura)

Objetivo Geral: Expandir a oferta de EPT na Rede Estadual, visando preparar o estudante para o exercício de profissões, contribuindo para que o cidadão possa se inserir e atuar no mundo do trabalho e na vida em sociedade.

Objetivos Específicos:

- Implementar o planejamento da oferta EPT a partir das Diretrizes Curriculares nacionais.
- Expandir a Educação Profissional e Tecnológica junto ao Ensino Médio em Sergipe.
- Expandir a Educação Profissional e Tecnológica para municípios ainda sem escolas EPT.
- Expandir a Educação Profissional e Tecnológica junto à EJA por meio de vagas integradas.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMAS FINALÍSTICOS DO PPA

PROGRAMA: 0018 – MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE

Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Saúde

Objetivo Geral: Incorporar novas tecnologias para melhorar a capacidade produtiva e operacional, visando a tomada de decisão da gestão e a qualificação dos serviços ofertados a população.

Objetivos Específicos								
Título	Indicador	Unidade Medida	Referência		Metas			
			Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Modernizar a gestão da informação e uso de novas tecnologias na saúde	Proporção das etapas de modernização da gestão da informação e uso de novas tecnologias executadas	Percentual	2023	0	8	38	38	15

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026

PROJETO 58: MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	
Líder(es):	SES (Secretaria de Estado da Saúde)
Objetivo Geral:	Implementar inovações tecnológicas para qualificar e integrar os serviços de gestão e assistência à saúde.
Objetivos Específicos:	• Implementar consultas por Telemedicina. • Investir em ferramentas de tecnologia, interoperabilidade e processamento de dados.



PROGRAMAS FINALÍSTICOS DO PPA

PROGRAMA: 0005 – Controle da Gestão Pública

Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC

Objetivo Geral: Fortalecer o controle interno estadual e fomentar o controle social através dos mecanismos de transparência.

Objetivos Específicos:								
Título	Indicador	Unidade Medida	Referência		Metas			
			Ano	Valor	2024	2025	2026	2027
Implantar o Programa de Integridade	Órgãos/Entidades com Programas de Integridade Implantados	Percentual	2023	0	10	35	70	100
Implementar o Sistemática de Controle Interno Efetiva	Sistemática de Controle Interno Implantada	Percentual	2023	20	10	35	70	100
Disponibilizar novas funcionalidades do Portal de Transparência e da Ouvidoria	Índice de transparência	Percentual	2022	67,71	70	80	85	90

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026

PROJETO 93: PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE	
Líder(es):	SETC (Secretaria de Estado da Transparência e Controle)
Objetivo Geral:	Capacitar os servidores públicos de acordo com os conhecimentos, habilidades e Implementar o Programa de Integridade e Compliance do Estado.
Objetivos Específicos:	• Produzir o Plano de Integridade do Estado. • Implantar o Código de Ética dos servidores do Estado. • Implantar a Política de Conflitos de Interesses. • Padronizar as páginas de transparência dos órgãos e entidades. • Incentivar o exercício do controle social.



AVALIAÇÃO DAS METAS DO PLANO PLURIANUAL

Parecer Prévio TC – 3626 Pleno (Contas de Governo Exercício Financeiro 2018)

➤ *O Relatório da Prestação de Contas, elaborado pelo Órgão de Controle Interno, não traz informações conclusivas - Item 9, “a” (vide item 2.1.3), sobre:*

A avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e do orçamento;

PROGRAMAS FINALÍSTICOS DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º, inciso I, Lei nº 931/2024 (PPA 2024-2027)

I - Programa Finalístico: aquele que expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e,

PROGRAMAS FINALÍSTICOS DO PLANO PLURIANUAL

Art. 5º, § 1º Lei nº 931/2024 (PPA 2024-2027)

§ 1º O Indicador é um instrumento que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

IMPORTÂNCIA DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

- 1. Transparência: permite o controle social, de modo que a sociedade acompanhe como os recursos públicos estão sendo utilizados;
- 2. Avaliação dos resultados: ajuda a medir a eficiência, a eficácia e a efetividade dos programas, permitindo identificar se os objetivos estão sendo alcançados;
- 3. Tomada de decisão: fornece dados e informações que auxiliam a Gestão na tomada de decisão, ajustando estratégias e alocação de recursos conforme necessário;
- 4. Melhoria contínua: implementação de melhorias nos programas, otimizando as políticas públicas.

Em síntese, o Relatório de Gestão é uma ferramenta essencial para o monitoramento e avaliação dos programas de governo, demonstrando as ações realizadas e os resultados alcançados no período, contribuindo para a prestação de contas e transparência pública.

SECRETARIA DE ESTADO
DA TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Obrigado!



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO